
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 140/2012 de 1 de Março de 2012

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 08/2010/A, de 05 de março, transfere-se para a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, o montante de 100.000,00€ (cem mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 16, Projeto 08 – Ação A, Classificação Económica 08.03.06, correspondente a despesas de capital.

13 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.